

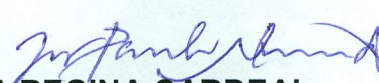


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N º 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da comunicação Interna 375/2008, resolve:

Remover a servidora **LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1121137, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes para a Pró-Reitoria Estudantil, com exercício no Restaurante da Residência Universitária, a partir de 01.12.2008.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**